



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 115/2013

CONTRATO INICIAL Nº 21/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CONTRATADA: A empresa **CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 06.003.515/0001-21, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº. 449, Centro, CEP 18.960-000, Caixa Postal 45, da cidade de Bernardino de Campos – SP, tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, E EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05/03/2013, PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, DE TODO RESÍDUO DO SERVIÇO DE SAÚDE – RSS PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA, CLASSIFICADOS NOS GRUPOS “A”, “B” E “E”.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme protocolo nº 364/2013 de 30/12/2013, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2014, com encerramento em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado novamente, por necessidade da contratante para dar continuidade à prestação de serviços, e em havendo interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço dos serviços ora contratados fica reajusto para R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) mensais, baseado no índice IPC-A do IBGE, correspondente a Março/2013 a Dezembro/2013 num percentual de 3,42%.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Código da Ficha: 115

Órgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0006.2016.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

Contratante

CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVÉL LTDA EPP

André Luiz Pinheiro Shioga

CPF 151.153.538-57

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA